

Informação: A ____/____/____ o/a estudante
 reúne/não reúne as condições legais para a concessão. _____

Despacho do Diretor : Defiro/Indefiro. _____

Data ____/____/____ Assinatura: _____

Concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante da Universidade do Porto

Exmº Senhor Director

(Nome) _____,
 estudante nº _____, do ciclo de estudos _____,
 vem requerer a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano lectivo de
 201 ____/201 ____, encontrando-se na seguinte situação e para o que junta os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/> Trabalhador do estado ou de entidade pertencente à administração pública;	<input type="checkbox"/> Declaração atualizada do respetivo serviço, assinada pelo responsável e devidamente autenticada com selo branco, contendo obrigatoriamente o número de beneficiário da Segurança Social ou número de subscritor da Caixa Geral de Aposentações do requerente.
<input type="checkbox"/> Trabalhador por conta de outrem de entidade privada;	<input type="checkbox"/> Declaração da entidade patronal atualizada, assinada e devidamente autenticada com carimbo ou assinatura reconhecida, com indicação do número de beneficiário da Segurança Social.
<input type="checkbox"/> Trabalhador independente;	<input type="checkbox"/> Declaração comprovativa de inscrição ou de isenção de inscrição na Segurança Social, e; <input type="checkbox"/> Se iniciou/reiniciou a atividade no ano do pedido de estatuto, deve apresentar declaração de início/reinício de atividade emitida pela repartição de finanças ou, <input type="checkbox"/> Se iniciou/reiniciou a atividade em ano anterior ao do pedido deve entregar declaração de rendimentos da qual não poderão figurar rendimentos nulos.
<input type="checkbox"/> Frequência de cursos de formação profissional ou de programas de ocupação temporária de jovens;	<input type="checkbox"/> Declaração da entidade responsável, devidamente autenticada com carimbo ou assinatura reconhecida, contendo indicação da respectiva duração (igual ou superior a 6 meses);
<input type="checkbox"/> Trabalhador da UP;	Categoria e Unidade Orgânica _____
<input type="checkbox"/> Trabalhador colocado na situação de desemprego involuntário.	<input type="checkbox"/> Declaração de inscrição em centro de emprego, no prazo de 30 dias a contar do facto (p/ estudantes já com estatuto TE nesse ano letivo).
<input type="checkbox"/> Gerentes ou Administradores de Sociedades Comerciais;	<input type="checkbox"/> cópia certificado recente relativa à sociedade com a designação para o cargo e respectiva duração (Conservatória de Registo Comercial); <input type="checkbox"/> cópia do modelo 22 (declaração de rendimentos).
<input type="checkbox"/> Declaro não me encontrar na situação de falta de aproveitamento escolar (aprovação em pelo menos metade das uc's em que esteve inscrito) em dois anos letivos consecutivos ou em três interpolados nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9.º do Regulamento "Estatuto de Trabalhador-Estudante da Universidade do Porto"; <input type="checkbox"/> Declaro pretender beneficiar mais uma única vez do estatuto de trabalhador estudante, conforme nº 4 do art.º 9º do Regulamento "Estatuto de Trabalhador – Estudante da Universidade do Porto" (ano letivo subsequente ao ano em que pela 1ª vez cessaram os direitos previstos no Regime de Contrato de trabalho em funções Públicas e Código de Trabalho).	

Prazo de entrega: No ato da matrícula/inscrição ou, se tal não for possível, nos 20 dias úteis após a matrícula/inscrição. Se as condições necessárias à obtenção do estatuto trabalhador-estudante se reunirem decorrido o prazo indicado, pode ser requerida a concessão do estatuto para o 2º semestre, desde que seja apresentado no máximo de 20 dias úteis após o início das atividades do 2º semestre. Os requerimentos fora de prazo serão indeferidos.

Porto, ____/____/____ (Assinatura)

Contatos: E-mail _____ Telemóvel _____